
RUI — obreiro infatigável

GUSTAVO DA FROTA BRAGA

Catedrático de Teoria Geral do Estado

Rui, homem de ação, obreiro infatigável, de capacidade inultrapassável, trabalhava guiado pelos grandes ideais da sua vida de apóstolo, cumprindo o magnífico destino de consagrar-se com dedicação inexcedida ao direito e à justiça.

Sua produção assombrava pela quantidade, tendo-se a impressão de que, no seu labor excelso, multiplicava as horas do dia pelos minutos da noite, desconhecendo as demais operações; não somava; não dividia; não subtraía. Na sua produção intelectual, multiplicava sempre.

Guiava-o a intuição do gênio. Parece que lendo as primeiras páginas de um tratado, percebia-lhe o conteúdo integral.

Se na *quantidade* era êle assim, numeroso, copioso, abundante e superabundante, na *qualidade* excedia a tudo quanto se pudesse imaginar de primoroso e belo, de artístico e de perfeito. As palavras jorravam-lhe da pena de ouro com o polimento de jóias, com o esplendor de sóis, com a vibração de apóstrofes, com os acentos de hinos patrióticos, ou de marchas de guerra.

Falando ou escrevendo, era sempre, essencialmente, substancialmente, o orador vigoroso, rico de inspiração e de conceitos adequados; eletrizava o auditório que o ouvia suspenso,

dominado e fascinado pelo fulgor extraordinário do seu verbo oracular, ou o leitor que se embevecia e enlevava na leitura empolgante das suas páginas palpitantes de vida, de ação e de movimento. O alfabeto, nas suas mãos, era uma constelação de estrelas. Sua atividade transbordante de todas as medidas explica o fato de que, apesar das profundezas do seu inimitável e fecundíssimo talento, sua produção ciclópica e gigantesca é toda ela fragmentária, no sentido de que, como salientou um de seus notáveis panegiristas, não deixou um só livro, ou obra, maduramente pensado e pacientemente elaborado.

Foi um improvisador genial, para quem o tempo, fator essencial para outros, pouco ou nada importava. Para produzir, bastava que o *povocassem*, ou que o solicitassem as grandes causas da sua devoção — o amor da pátria, o culto da justiça, o império do direito.

O seu saber, sempre profundo, não se limitava a um ou outro ramo da cultura: era extenso, polimorfo, enciclopédico. Fazendo o elogio de Osvaldo Cruz, perante médicos, revelou tais conhecimentos como se a matéria médica, a profilaxia, a microbiologia lhe fôsem por demais familiares. Discutia assuntos de estratégia militar com as minúcias de quem era bastante versado na matéria.

No campo do direito era mestre, e mestre insigne em todas as suas divisões, não lhe escapando nenhum dos seus variados domínios.

Na tramitação do projeto do Código Civil pelo Parlamento, a sua colaboração foi decisiva: o jurista e o filólogo irmanaram-se para a perfeição da obra, com êsses dois monumentos que atravessarão os séculos — o *Parecer* e a *Réplica*.

Em Buenos Aires, pregou a doutrina de que a neutralidade não era, não podia ser a indiferença diante do crime, e em Haia, num cenário mais vasto, onde o egoísmo internacional se degladiava, bateu-se pela igualdade jurídica das nações, estigma-

tizando os privilégios e prerrogativas das chamadas grandes potências.

Advogado, em cada pleito, as suas razões constituíam monografias notáveis, esgotando os assuntos, renovando-os e ilustrando-os de uma maneira nova e inédita para o nosso fôro.

Rui foi em tudo um grande sábio, devotado ao trabalho e ao bem da pátria, que êle tanto amou e engrandeceu, desde a sua querida Baía, a “heroína dos seios titânicos” que tantas vezes o mandou merecidamente ao Parlamento, como seu representante, até os confins anônimos das fronteiras geográficas que, numa inconfundível expressão territorial de rios, vales e selvas emolduram o corpo desse gigante que é o Brasil de ontem, de hoje e de amanhã que, inspirado nas lições do mestre incomparável, teima em ser grande e caminhar para a frente, apesar da estatura meã dos que procuram detê-lo e empurrá-lo para trás.

.....

Creio na liberdade omnipotente, creadora das nações robustas; creio na lei, emanção della, o seu organ capital, a primeira das suas necessidades; creio que, neste regimen, não ha outros poderes soberanos, e o soberano é o Direito, interpretado pelos tribunaes; creio que a propria soberania popular necessita de limites, e que estes limites veem a ser as suas Constituições, por ella mesma creadas, nas suas horas de inspiração jurídica, em garantia contra os seus impulsos de paixão desordenada; creio que a Republica decáe, porque se deixou estragar, confiando-se no regimen da força; creio que a federação perecerá, se continuar a não saber acatar e elevar a justiça; porque da justiça nasce a cofiança, da cofiança a tranquillidade, da tranquillidade o trabalho, do trabalho, a producção, da producção o crédito, do credito, a opulencia, da opulencia a respeitabilidade, a duração, o vigor; creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo do povo pelo povo tem a base da sua legitimidade na cultura da intelligencia nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberalidades do Thesouro constituiram sempre o mais reproductivo emprego da riqueza publica; creio na tribuna sem furias e na imprensa sem restricções, porque creio no poder da razão e da verdade; creio na moderação e na tolerancia, no progresso e na tradição, no respeito e na disciplina, na impotencia fatal dos incompetentes e no valor insupprivel das capacidades.

.....

Rui Barbosa — (Credo Político)